



INDICAÇÃO Nº 24/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPUBLICANO**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA INSTALADO UM BRAÇO DE LUZ EM FRENTE A CASA DE JOSÉ PEREIRA LIMA, POVOADO DE PAPAGAIO.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **VISTO QUE O LOCAL ENCONTRA-SE SEM ILUMINAÇÃO, CAUSANDO MEDO E INSEGURANÇA PARA O MORADOR.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, OuroLândia-BA, 10 de abril de 2023.

Erisvaldo de Jesus Silva
ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPUBLICANO

Givanício Cavalcante de Lima
**Givanício Cavalcante de Lima
Presidente**

RECEBI
12/04/23
Jadson Cairó
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE FIDELIDADE